

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE GOIÁS

O deputado que o presente subscreve, na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, que determine o envio de expediente ao Senhor Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), Antônio Leite dos Santos Filho, solicitando-lhe providências quanto a instalação de redutores de velocidade (lombada eletrônica) na rodovia GO-040, no perímetro urbano de Aragoiânia, na Avenida Francisco Pereira de Oliveira, altura do Supermercado Bom Jesus e unidade de saúde, bem como na altura do Bar e Merceria dos Amigos e Escola Municipal Cachoeira Professora Maria Isabel de Oliveira na Região Cachoeira, zona rural.

Esta Casa de Leis destaca que a instalação de redutores de velocidade é essencial para aumentar a segurança viária. Esses dispositivos forçam os motoristas a reduzirem a velocidade em áreas críticas, como a zona escolar e a hospitalar acima citadas. Ao controlar a velocidade dos veículos, as lombadas eletrônicas contribuem significativamente para a diminuição do risco de acidentes, com evento morte, protegendo pedestres e motoristas.

Isto posto, dada a importância da matéria sob destaque, solicita o deputado subscritor **preferência** no acatamento deste requerimento, adotando-se, via de consequência, as providências ora solicitadas.

Requer, ainda, encaminhamento da presente manifestação, para ciência do Senhor Presidente da GOINFRA e do Senhor Vereador Sergio Lourenço de Souza, nos respectivos endereços eletrônicos: presidencia@goinfra.go.gov.br; serginhosouza22333@gmail.com

SALA DAS SESSÕES, EM DE DE 2024.

VETER MARTINS

Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200300032003000310038003A005000

Assinado eletronicamente por **VETER MARTINS MORAIS** em 02/07/2024 14:57

Checksum: **68F5140486A87B7089F1CBD116068D18BF0195489E6CEAA57CDAFCDB33A2CC9B**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003200300032003000310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.